

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, o PREFEITO INTERINO DE PETRÓPOLIS, Sr. Hingo Hammes, o SECRETÁRIO DE SAÚDE, Dr. Aloisio Barbosa Silva Filho, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Dr. Fábio Alves Ferreira, o PROCURADOR DO MUNICÍPIO, Dr. Luiz Antônio dos Reis Júnior, o ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Anderson Garcia, a CHEFE DA EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sra Elisabeth Cavalcanti Wildberger, para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83).

Aberta a reunião, a Dra. Vanessa Katz fez um breve histórico das reuniões realizadas com a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria do Município e Gabinete do Prefeito ao longo do ano de 2020, discorrendo sobre o papel do Ministério Público na defesa da tutela coletiva da saúde.

Após, todos os presentes fizeram as devidas apresentações e considerações introdutórias.

O MP salientou os temas referentes ao enfrentamento ao coronavírus que entende serem os pontos mais críticos quanto à atuação do Município até então: 1) política de retomada das atividades econômicas e demais ações de saúde

equivocadamente baseada exclusivamente na taxa de ocupação de leitos de UTI COVID, quando deveriam ser levados em conta indicadores epidemiológicos; 2) ausência de estratégias de combate ao COVID nas comunidades e áreas vulneráveis, com os devidos planos comunitários de convivência com o COVID (elaborados de forma participativa) e realização de inquéritos sorológicos; 3) falta de protagonismo da atenção primária à saúde no enfrentamento ao COVID, em especial no que diz respeito à identificação de novos casos nos territórios, rastreio e monitoramento; 4) problemas nos fluxos e protocolos desde a atenção primária até a atenção hospitalar, em especial nas tendas de atendimento e nas UPAs (acarretando demora e má qualidade no atendimento); 5) equívocos na testagem em massa, com danos ao erário e à saúde coletiva, ante a utilização indiscriminada de testes sorológicos rápidos; 6) ausência de um cronograma efetivo de educação permanente dos servidores da saúde, inclusive de agentes comunitários de saúde; 7) ausência de um plano de comunicação social efetivo, no intuito de obter o engajamento da população quanto às medidas de prevenção.

O Prefeito Interino prestou os esclarecimentos quanto aos pontos levantados pelo *Parquet*. Ponderou sobre a taxa de ocupação de leitos servir como parâmetro à decretação de lockdown no Município, tendo o Ministério Público esclarecido que há a matriz de risco, que utiliza outros indicadores como parâmetro, conforme já mencionado, que pode servir de base à modificação do Decreto Municipal que trata das medidas de distanciamento social.

O MP sugeriu, ante a demora na entrega dos resultados dos teste RT-PCR pelo LACEN, que o Município contrate tais serviços junto aos laboratórios privados, investindo nos testes padrão ouro.

Foi ainda salientada pelo MP a preocupação quanto aos atendimentos

nas tendas, lembrando todas as sugestões feitas anteriormente quanto ao fluxo de atendimento, tendo sido dito pelo novo Secretário que não possui maiores informações quanto ao tema, pois ainda está se inteirando dos problemas.

O Município mencionou sua preocupação quanto à gestão das UPAS e que está promovendo o levantamento das informações.

Foi dito pela SMS que houve ampliação dos locais de testagem (UBS) e que isso já trouxe diminuição no atendimento nas tendas.

Pela Procuradora da República foi relatada preocupação quanto à contabilização de dados no painel COVID, notadamente quanto aos óbitos, que parecem estar sendo divulgados com atraso.

Quanto ao ponto, foi informado pela SMS que os dados só são inseridos após o encaminhamento do atestado de óbito pelo hospital, com o respectivo resultado do exame para coronavírus, e que tais dados são encaminhados apenas semanalmente ao Órgão, o que gera atraso.

Quanto ao ponto, o Ministério Público **RECOMENDOU** imediata regularização do fluxo, devendo as comunicações feitas pelas unidades de saúde serem diárias.

Indagada a SMS sobre as condições de atendimento no Hospital Clínico de Correias, foi informado que a parte clínica está regularizada e quanto aos leitos de UTI, a Unidade promoverá contratação de nova empresa para prestação de serviços médicos e, uma vez regularizado, a Secretaria adotará os tramites para a habilitação dos leitos.

O MPF sugeriu a elaboração de um relatório padrão pela SMS para adoção pelos supervisores das unidades contratadas pelo Município.

No que tange ao plano municipal de vacinação apresentado, o MP ponderou as adequações que devem ser promovidas, sugerindo que conste a previsão de vacinação de todos os profissionais de educação (e não só dos professores), o horário

de vacinação, os locais, os agentes que promoverão a vacinação (indicando quem o fará e quantos agentes serão necessários), bem como detalhamento do quantitativo necessário de câmaras frias, seringas e agulhas, algodão, EPIs, etc. Por oportuno, o MP sugeriu que os profissionais de educação sejam vacinados o quanto antes, para possibilitar o retorno às aulas presenciais o mais rápido possível.

Ao final, o Prefeito Interino reiterou sua intenção de diálogo institucional e de transparência, colocando-se à disposição para manter abertos os canais de interlocução com o Ministério Público.

Ao final restou definido que será realizada no **dia 13.01.2021, às 14:00h**, nova reunião entre os presentes, por videoconferência, estando todos cientificados.

Foi definido, ainda, que, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou seja, até o dia 11.01.2021**, encaminhará aos **MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL**:

1. atualização **SEMANTAL** acerca dos casos suspeitos, indicando a qual semana epidemiológica se referem e a razão pela qual o resultado ainda não foi apresentado;
2. atualização **SEMANTAL** do número de atendimentos de pessoas com síndrome gripal nas portas de entrada, inclusive nos hospitais privados;
3. atualização **SEMANTAL** do comparativo de novos casos e número de testes aplicados, por semana epidemiológica, identificando o número de testes positivos, para IGM e para IGG;

4. informações acerca das providências adotadas para regularização do fluxo referente à comunicação dos óbitos pelas unidades de saúde e efetiva inserção diária das informações no painel mantido pelo Município;

5. informações acerca das providências adotadas para atualização do Plano Municipal de Vacinação apresentado;

6. cópia do documento encaminhado ao MS referente à vacinação, mencionado no Memorando 251/20;

7. cópia de eventual termo de compromisso/intenção ou documento similar firmado com o Butantan ou Governo do Estado de São Paulo para aquisição de vacinas.

Nada mais havendo, eu, Simone Maria Correa Vilas Bôas, matrícula 2648, lavrei esta Ata.

VANESSA SEGUEZZI
PROCURADORA DA REPÚBLICA

assinatura dispensada
HINGO HAMMES
PREFEITO MUNICIPAL

assinatura dispensada
ANDERSON MORAIS GARCIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

VANESSA KATZ
PROMOTORA DE JUSTIÇA

assinatura dispensada
FABIO ALVES FERREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
ALOISIO BARBOSA SILVA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

assinatura dispensada

LUIZ ANTÔNIO DOS REIS JÚNIOR
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada

ELISABETH CAVALCANTI WILDBERGER
CHEFE DE EPIDEMIOLOGIA DA SMS